



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador João Paulo (Rabada) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao chefe do poder executivo municipal a realização de estudo para a construção de uma creche na Avenida João Paulo I, no terreno localizado na altura do nº 2475, Jardim São Luís, Embu das Artes.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o bairro tem significativo número de famílias que necessitam da prestação de serviço de Educação Básica Infantil.

CONSIDERANDO que permite que pais e responsáveis trabalhem ou estudem com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro e cuidadoso.

CONSIDERANDO que uma creche fortalece o vínculo social local, melhora a infraestrutura do bairro e valoriza o espaço urbano.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de dezembro de 2025.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003100340032003003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

